



**Conselho da Comunidade
da Comarca de Chapecó**

**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECÓ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 23/05/2024
ATA Nº. 005/2024**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se, na sede do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó a Assembleia Geral Ordinária do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó, onde estavam presentes as Conselheiras e os Conselheiros titulares e suplentes a seguir denominados: Pamela Piran da Rosa – OAB Chapecó – Presidente; Guilherme Angonese – ACIC – Suplente da Diretoria; Jaquelina Pavan – APAS OESTE Secretária e Padre Adir Rodrigues – Mitra Diocesana/Pastoral Carcerária – Tesoureiro; Saulo Cerutti – UNOCHAPECÓ; Maicon Dioni de Castro – Câmara de Vereadores; Irmã Paula Cristina Barreto de Moura – Mitra Diocesana/Pastoral Carcerária e Joseane Peruzzo - CPMA; para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: **1-** Recepção; **2-** Verificação de quórum para instalação e deliberação; **3-** Justificativas de ausência; **4-** Leitura e aprovação da pauta; **5-** Informes sobre a situação financeira do Conselho; sobre o Projeto de Manutenção do Conselho; sobre necessidade de aquisições de produtos e materiais de limpeza, entre outros; **6-** Informes sobre a saída de algumas entidades do Conselho e a necessidade da inclusão de novas; **7-** Informes sobre o andamento do processo de registro dos documentos em cartório a fim de se encaminhar os documentos ao estabelecimento bancários e demais rotinas administrativas; **8-** Informes sobre a visita realizada ao Sistema Prisional no mês de maio de 2024; **9-** Projetos a serem encaminhados em busca de recurso - possibilidades; **10-** Possibilidade do TJSC em repassar o prédio para o Conselho e uso do espaço como fonte de recursos; **11-** Possibilidade de encaminhamento dos documentos para reconhecimento de utilidade pública estadual do Conselho; **12-** Repasse de informações sobre a conversa com as pesquisadoras (Catherine – da Universidade de Londres e Aínda Raisa da PUC); **13-** Informes sobre a eleição da Ouvidora Externa da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; **14-** Correspondências recebidas e expedidas; **15-** Encaminhamentos; **16-** Demais assuntos de interesse dos Conselheiros e encerramento. Iniciando a Reunião, em atenção ao item **1 da pauta**, a Senhora presidente, deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e todas, justificou a sua ausência no dia da sua eleição, desejando uma boa reunião e às oito horas e quinze minutos, deu início aos trabalhos, as 08h18min, verificando haver quórum para deliberações em segunda chamada (**item 2 da pauta**). Após, verificou não haver justificativa de ausências (**item 3 da pauta**) colocou a pauta em discussão para aprovação (**item 4 da pauta**), solicitando aos presentes se haveria algo a ser incluído, sendo que após manifestações do Conselheiro Saulo, houve a **inclusão no item 7 da pauta**, de **discussão e deliberações**, restando assim a pauta aprovada. Após a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Tesoureiro (**item 5 da pauta**) que expos a situação financeira do Conselho, que

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

www.conselhochapeco.com.br

conselhocomunidadechapeco@hotmail.com

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC



Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

o Projeto de manutenção foi devidamente encaminhado ao Forum de Chapeco, mas ainda não tivemos manifestação nenhuma daquele órgão e que há no banco o valor de R\$ 39.689,13 como restantes do projeto e o valor de R\$ 21.366,10, como recursos próprios do conselho totalizando o montante de R\$ 60.055,23. Após alguns debates e esclarecimentos sobre: o protocolo do pedido de verbas para 2024/25 em tempo hábil no forum de Chapecó, sobre a responsabilidade do TJSC na manutenção do Conselho, inclusive com manifestação do CNJ sobre o assunto, sobre o encaminhamento dos recursos de Chapecó para o TJSC, sobre a autorização do uso do recurso remanescente de 23/24, sobre a possibilidade de recursos da JECRIM para projetos, **deliberou-se sobre os seguintes encaminhamentos:** **1** – aguardar o prazo final de maio e voltar a manter contato por ofício com o juiz da Vara Regional Criminal sobre a autorização do uso dos valores restantes de 23/24 do projeto de manutenção com o objetivo da manter a estrutura do Conselho e da ausência da sua manifestação em ser necessário se oficiar o Presidente do TJSC sobre a situação do Conselho da Comunidade de Chapecó; **2** – se oficiar o Presidente do TJSC sobre o pedido de verbas ao Forum de Chapeco no mês de abril, o recolhimento dos valores ao próprio TJSC e a necessidade daquele na manutenção do Conselho sob risco de fechar as portas do Conselho; **3** – de se apresentar projeto a JECRIM para cartas sociais (se ainda existirem) possibilitando aos apenados um meio de comunicação com seus familiares; **4** – abriu-se mão de projetos de maior valores como o projetos da passagens para retorno a origem dos apenados quando das saídas definitivas, , devido ao fato que não podemos pedir recurso a JECRIM de valores altos, somente pequenos valores; **5** – que se algum conselheiro tiver alguma sugestão, traga para socialização com os demais conselheiros, que o projeto será elaborado. **Ainda em relação ao item 5 da pauta**, sobre a necessidade de aquisição de produtos e materiais de limpeza, entre outros, deliberou-se que é necessário manter a estrutura do conselho e assim que for liberada a documentação e se possa movimentar a conta bancária, para o bom andamento do conselho e enquanto tenhamos condições, com os recursos existentes e de acordo com o projeto de manutenção, sejam adquiridos, assim como todo o mais necessário, uma vez que há um projeto protocolado, há recursos disponíveis na conta e haverá cobrança para a movimentação de tais recursos e há interesse dos conselheiros na manutenção e funcionamento do Conselho. Após houve a informação das saídas entidades (**item 6 da pauta**) GAPA e UNOESC e a possibilidade da entrada de novas. Deliberou-se por se respeitar a vontade de quem saiu, mas de se buscar novas entidades, dando especial atenção às Casas Espiritas que já demonstraram interesse em participar, ficando assim autorizada a Diretoria a fazer contato com as mesmas a fim de providenciarem a documentação necessárias para o pedido de inscrição e indicação dos representantes, já para a próxima reunião. Também foi sugerido e deliberado que a Diretoria faça contato com os representantes das Entidades de Classe como Conselho de Enfermagem, Conselho de Psicologia, Conselho de Medicina entre outros para

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

www.conselhochapeco.com.br

conselhocomunidadechapeco@hotmail.com

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC



efetivar convite para participar desde Conselho. Após, a Senhora Presidente, juntamente com a Senhora Secretária passaram a informar aos demais Conselheiros e Conselheiras a respeito da documentação que havia sido devolvida pelo Cartório Dias de Castro referente ao registro da Alteração Estatutária/Ata nº 001/24 de 22-02-2024, Ata nº 04 de 26-04-2024 de prestação de contas e a Ata de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal de 26-04-2024, **(item 7 da pauta)**, a saber: referente ao processo de Alteração Estatutária, se faz necessário de acordo com documento informativo do Cartório: “**1** – Constar no requerimento direcionado a este Cartório para registro da alteração estatutária “... vem requerer a vossa senhoria seja registrada a Quarta Alteração do Estatuto Social da entidade, essa com seu ato constitutivo registrado neste Cartório sob nº 4455, fls. 094, livro A-28 em 25 de junho de 2003...”; **2** – Na alteração estatutária onde menciona “ Primeira Alteração do Estatuto Social...” alterar para “ Quarta Alteração do Estatuto Social...”; **3** – As folhas da alteração estatutária deverão ser rubricadas pelo então presidente da entidade Ricardo Malacarne; **4** – Corrigir no artigo 3º da alteração do estatuto social a data do registro no que se refere ao ano, se alterando de “2006” para “2003”; **5** – justificar a redação do parágrafo único do artigo 23 da alteração estatutária, vez que cita eleição de nova diretoria segundo artigo 80, Parágrafo Único da Lei nº 7.210/84, ou seja, eleição da diretoria de entidade dissolvida???”; **6** – justificar onde finaliza a ata “...lavrei a presente ata, que será enviada para leitura aos participantes e colocada em votação, na próxima reunião deste Conselho. Se aprovada será pelos **presidentes**, e encaminhada para registro juntamente com o Estatuto alterado; (informar link); **7** – acompanhou lista contendo “ Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó” mencionando cargos, nomes, entidades e contendo assinaturas, sequer mencionando de que evento se trata???”; **8** – conforme mencionado no edital de convocação comprovar a presença, vez que mencionado “... na modalidade remota...”, como também mencionado na Ata nº 001/2024, (link na convocação e ata). Chapecó – SC, 17 de maio de 2024. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial”. Referente a Ata nº 004/1024 – prestação de contas, se faz necessário de acordo com documento informativo do Cartório: **1** – Constar no requerimento direcionado a este Cartório para registro da Ata 01/2024 “... com seu ato constitutivo registrado neste Cartório sob nº 4455, fls. 094, livro A-28 em 25 de junho de 2003...”. Chapecó – SC, 17 de maio de 2024. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial”. Referente a Ata de Eleição e Posse da nova



Diretoria e Conselho Fiscal, de 26-04-20224, se faz necessário de acordo com documento informativo do Cartório: **1** – constar no requerimento direcionado a este Cartório para registro da Ata de Eleição e Posse de 26-04-2024, “... com seu ato constitutivo registrado neste Cartório sob nº 4455, fls. 094, livro A-28 em 25 de junho de 2003...”; **2** – Não apresentado documento de identificação de Naiane dos Reis; Chapecó – SC, 17 de maio de 2024. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial”. Após debates, deliberou-se por, de acordo com o edital de convocação desta assembleia e com a alteração proposta e aceita por todos os presentes, ao edital no início da mesma, de se fazer todas as alterações necessárias neste momento com o objetivo de dar celeridade ao processo de registro de todos os documentos em cartório e ao funcionamento deste Conselho, haja vista ser de interesse de todos os Conselheiros esse fim, que: **A** – em relação a ata nº 004/2024 seja feito o requerimento de acordo com o solicitado; **B** – em relação a Ata de Eleição e Posse de 26-04-2024, que seja feito o requerimento, conforme solicitado assim como encaminhado a documentação da Conselheira Naiane; **3**; **C** – em relação a Alteração Estatutária: **1** – Que fica a atual presidente autorizada a assinar novo requerimento contendo a redação solicitada pelo Cartório, haja vista que o antigo presidente não possui mais vínculo com este Conselho; **2** – Que seja feita a alteração proposta pelo cartório de Primeira para Quarta Alteração do Estatuto Social; **3** – Que, considerando que o antigo presidente não faz mais parte deste Conselho – uma vez que a entidade da qual faz parte encaminhou o Ofício GAPA nº 29/2024 solicitando afastamento da entidade e por consequência também de seus representantes, assim como a antiga vice-presidente também não faz mais parte deste Conselho, pois a entidade da qual faz parte também encaminhou o Ofício UNOESC 0066/VR-CCO/2024, solicitando afastamento da entidade e por consequência também de seus representantes, fica autorizada desde já – a atual Presidente, juntamente com a atual secretária e o atual tesoureiro a rubricarem e assinarem a Quarta Alteração do Estatuto Social, uma vez que ocupavam os mesmos cargos na Diretoria anterior, dispensando-se assim a assinaturas tanto do antigo presidente como da vice-presidente; **4** - Que fica autorizada a correção proposta pelo Cartório, no Art. 3º: onde se lê 2006, deve-se ler 2003; **5** – Que considerando a necessidade de uma redação mais clara, conforme proposto pelo Oficial do Cartório, o artigo 23 da alteração estatutária passa a ter a seguinte redação: “ **Art. 23.** A diretoria poderá ser dissolvida por recomendação desta ou do Conselho e votação de 2/3 (dois terços) dos membros presentes a uma Assembleia Geral Extraordinária, em cuja convocação se faça a efetiva demonstração e motivos da dissolução. Parágrafo único. Em caso de dissolução, o patrimônio deverá ser mantido por comissão provisória composta, no mínimo, pelos membros natos do Conselho, conforme art. 80 da LEP, sob presidência interina do representante da OAB, até que seja nomeada nova diretoria segundo o Art. 80, Parágrafo único, da Lei nº 7.210/84 em ato a ser homologado pelo Juízo Competente da Comarca de Chapecó e

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

www.conselhochapeco.com.br

conselhocomunidadechapeco@hotmail.com

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC



após parecer do Ministério Público competente”. **6** – Que também considerando a necessidade de correção do texto final da Ata nº 001/2024, onde se lê “...lavrei a presente ata, que será enviada para leitura aos participantes e colocada em votação, na próxima reunião deste Conselho. Se aprovada será pelos presidentes, e encaminhada para registro juntamente com o Estatuto Alterado. Deve-se ler: “ *Sem mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e eu, João Vitor Prior de Lima (auxiliar administrativo), lavrei a presente ata, que lida e aprovada será posteriormente encaminhada para a coleta de assinaturas e encaminhada para registro juntamente com o Estatuto Alterado*”. Ainda em relação a esse item, deliberou-se que se faz necessário informar, como solicitado pelo Oficial do Cartório, o link da convocação para a reunião do dia 22-04-2024, a saber: <https://meet.google.com/hfx-eudf-kzi> e o link da realização da assembleia realizada no dia 22-04-2024 a saber: <https://meet.google.com/hfx-eudf-kzi>; **7** – Que fica autorizada a Secretária deste Conselho a identificar no documento encaminhando ao cartório e devolvido como “lista”, como sendo parte integrante da Ata nº 001/2024 já que a mesma trata-se da Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária 22-04-2024; **8** – Que fica comprovada a presença dos Conselheiros e Conselheiras a Assembleia Geral Extraordinária realizada na modalidade remota, por meio do link : <https://meet.google.com/hfx-eudf-kzi>, por meio da lista de presença mencionada no item anterior (**7**). Dando sequência, passou-se ao relato da visita ao sistema prisional (**item 8 da pauta**), realizada pelos conselheiros e conselheiras Padre Adir, Irmã Paula, Jaquelina e Pamela, no último dia 21 de maio. Deliberou-se pela aprovação do Relatório, encaminhado do mesmo ao Juiz Corregedor, ao representante do Ministério Público e ao Defensor Público, para conhecimento e providências que julgarem necessárias. Também foi deliberado em relação a visita, em serem enviados ofícios: **1** - ao superintendente regional solicitando as seguintes informações, sobre as instalações físicas da cozinha (se compatíveis ou não com a produção de alimentos para o número de apenados, presos e servidores hoje no sistema) e se há previsão de ampliação da mesma; **2** – Ao MP sobre o desconto dos 25 % da conta poupança de que não informações claras disponíveis no estrato do pecúlio e **3** – ao MP sobre processo disciplinar instaurado contra a servidora que desviou valores do pecúlio da unidade feminina e sobre a devolução desses valores. Após, a Senhora Presidente esclareceu que o **item 9** da pauta estava prejudicado, haja vista que o assunto já havia sido tratado no **item 5, porém** deixou a palavra livre para manifestações. O Conselheiro Maicon sugeriu a possibilidade de cursos técnicos dentro de sistema prisional, por meio de projetos de capacitação de mão de obra. Foi esclarecido aos Conselheiros que existe sim essa possibilidade, porém desde que haja recurso do TJSC ou outros órgãos disponíveis para esse tipo de projeto. Como são projetos de execução mais longa (6 meses ou mais), se faz necessário observar os editais quanto a possibilidade de pagamento de honorários para os instrutores e demais detalhes específicos para esse tipo de projeto. A Diretoria no momento, não tem

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

www.conselhochapeco.com.br

conselhocomunidadechapeco@hotmail.com

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC



Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

conhecimento de editais abertos que suportem projetos dessa natureza. Em atenção a possibilidade do TJSC repassar o prédio para o Conselho, (item **10 da pauta**), a Senhora Presidente informou aos demais Conselheiros e Conselheiras que recebeu a informação de representante do TJSC (Suzeli – Secretária do Fórum de Chapecó) sobre a devolução do prédio por parte do Governo do Estado/SEA, e a possibilidade de permissão de uso ao Conselho. Deliberou-se por; **1** – continuar a manter contato com representantes do TJSC tanto de Chapecó como de Florianópolis no sentido de ser conhecimento pleno dos termos dessa “permissão de uso”; **2** – que seja informado ao próprio TJSC que a manutenção do Conselho se faz por meio daquela, portanto a solução deve partir dele; **3** – que se retorne o assunto assim que houver novas informações. Na sequência, foi tratado sobre a necessidade de o Conselho ser reconhecido como de Utilidade Pública Estadual (**item 11 da pauta**), para ter todos os benefícios da Lei. Assim, deliberou-se que o Conselheiro Maicon – Representante da Câmara de Vereadores irá manter contato com a ALESC para dar encaminhamento na documentação necessária, haja vista que o processo anterior foi iniciado pelo seu antecessor neste Conselho. Após aconteceu o relato da reunião com as pesquisadoras Catherine e Ada Rizia com os Conselheiros e Conselheiras Padre Adir, Pamela e Jaquelina, no dia 17 de maio. Inicialmente Conselheiro Padre Adir agradeceu a Conselheira Joseane e a toda a equipe da CPMA que proporcionaram acesso das pesquisadoras a egressos do sistema par entrevista. Após também se discutiu sobre as impressões das pesquisadoras sobre o sistema prisional no Brasil e no mundo. Deliberou-se por aguardar os resultados da pesquisa e posteriores encaminhamentos das pesquisadoras. Na sequência, a Senhora Presidente informou aos presentes sobre a publicação do edital nº 03/2024 da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (**item 13 da pauta**), quanto as entidades inscritas e habilitadas a votar e também sobre a não inscrição de candidatos ao cargo de Ouvidor Externo da DPESC. Deliberou-se por aguardar novo processo. Em atenção ao **item 14**, as correspondências recebidas foram as relacionadas ao afastamento das entidades e a expedida (ainda em abril) foi o ofício protocolando o pedido de verbas e demais documentos de encaminhamentos ao Cartório. Os encaminhamentos, (**item 15 da pauta**), constam no corpo da presente ata. O Conselheiro Maicon, lembrou aos presentes que a Câmara de Vereadores irá construir uma sede nova e talvez possa disponibilizar espaço físico para o Conselho. Diante dessa informação, deliberou-se por encaminhar um ofício ao presidente da Câmara de Vereadores, solicitando uma sala para o Conselho, de 30m², caso seja impossível no futuro permanecer nesse local. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu a reunião por encerrada (**item 16 da pauta**), e eu secretária Jaquelina Pavan, o auxiliar administrativo João Vitor Prior de Lima, lavramos a presente ata, que lida e aprovada vai pela presidente e secretária assinada.

Pamela Piran da Rosa
Presidente

Jaquelina Pavan
Secretária

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

www.conselhochapeco.com.br

conselhocomunidadechapeco@hotmail.com

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC